



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste
Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 12.578 - 23/11/2011 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0012578-48

Lote Rural **24**-Remanescente, da Gleba **08** do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **53,3362 ha** (cinquenta e três hectares, trinta e três ares e sessenta e dois centiares), com as seguintes confrontações: NORTE: Lotes 24A (subdivisão do lote 24) e 13 da gleba 08; LESTE: Lotes 14 (canto) e 23 da gleba 08; SUL: Lote 23 da gleba 08 e lote 14 (canto) e 13 da gleba 08A, separados por uma estrada vicinal; OESTE: Lotes 24A (subdivisão do lote 24) da gleba 08. Lados, Azimutes e Comprimentos: M 32A / M 33, 106°41'34", 250,36m; M 33 / M 44, 202°24'59", 2.146,90m; M 44 / M 45A, 289°15'21", 249,40m; M 45A / M 32A, 22°19'29", 2.135,68m, estrada vicinal, perfazendo um perímetro de 4.782,34m, conforme planta, memorial descritivo, dos quais ficam fotocópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO n. 8207234662 de 01.09.2011. PROPRIETÁRIO: **SILAS ROBSON GOMES**, brasileiro, viúvo, lavrador, CI/RG 45.714-SSP/RO, CPF 040.787.562-04, residente e domiciliado na Linha 31, km 08, lote 24, gleba 08, neste município. Matrícula Originaria: 5107 às fls. 249 do livro 2-S, em 12.03.1979. Registro anterior: Matrícula 11.997 de 06.05.2011, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Imóvel cadastrado junto ao INCRA em área maior, em nome de Silas Robson Gomes, sob o n. **001.120.022.209-3**, denominado **Sítio Robson**; Módulo Rural: 23,6888 ha; N. de Módulos Rurais: 4,50; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N de Módulos Fiscais: 1,7700; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 106,6000 ha, conforme **CCIR 2006/2009**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos do **INCRA n. 220/2011**, emitida nesta cidade, pela SR-17, UA/Ouro Preto, em 11.04.2011. Eu (a) Dainy Souza Giacomini, escrevente, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, escrevente autorizada, conferi e assino.

AV-1-12.578 - Data: 23 de novembro de 2011. Protocolo: 34.304 de 10 de novembro de 2011. **ORIGEM DE MATRÍCULA**. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas Notas da cidade e Comarca de Ji-Paraná-RO, no Livro 155-E, às fls. 034/035, em 20.09.2011, instruída com plantas, memoriais descritivos e ART/CREA-RO, a presente matrícula, **originou-se do desmembramento** da matrícula 11.997 de 06.06.2011, Livro 2-Registro Geral, deste ofício do Lote 24 da Gleba 08, que media 106,6723 ha (cento e seis hectares, sessenta e sete ares e vinte e três centiares). Custas: R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos). Emolumentos: R\$ 59,91 (cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Selo E9AA3122: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos). Eu (a) Dainy Souza Giacomini, escrevente, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, escrevente autorizada, conferi e assino.

R-2-12.578 - Data: 10 de junho de 2015. Protocolo: 45.522 de 14 de maio de 2015 - **PARTILHA**. Na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no 1º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Ji-paraná-RO, no Livro 195-E, às fls. 177/180 vº, em 24.04.2015, dos bens deixados por **SILAS ROBSON GOMES**, falecido em 26.02.2013, neste município, consta que o imóvel objeto desta matrícula, **avaliado** em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), foi partilhado cabendo aos herdeiros filhos: **01) SILVIO ROBSON GOMES SILVEROL**, trabalhador rural, CI/RG 448.636-SESP/RO, CPF 419.033.582-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15.03.2002 com EDCLEIDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL, funcionária pública, CI/RG 509.561-SSP/RO, CPF 599.608.172-53, filha de Antonio Perreira Pleataes e Clemencia Maria de Jesus, residentes e domiciliados na Rua Buritis, s/nº, Centro, Distrito de União Bandeirantes, Porto Velho-RO; **02) SILAS ROBSON GOMES JUNIOR**, agricultor, CI/RG 639.607-SESP/RO, CPF 787.903.102-25, residente e domiciliado na Linha 05, Km 4,5, margem esquerda, Sítio Águas Claras, Distrito de União Bandeirantes, Porto Velho-RO; **03) IVAN ROBSON GOMES**, produtor rural, CI/RG 293.752-SESP/RO, CPF 289.607.342-68, residente e domiciliado na Linha 31, Lote 24, Km 08, Gleba 08, neste município,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>

solteiros, maiores, capazes; **04) AMIRTIS GOMES DA SILVA**, divorciada, autônoma, CI/RG 771.224-SESDEC/RO, CPF 692.254.862-00, residente e domiciliada na BR 421, Km-1,5, Nossa Senhora de fatima, Nova Mamoré-RO; **05) ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL**, CI/RG 447.181-SSP/RO, CPF 628.922.902-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17.09.1999 com IRINEIA PAULA DA SILVA SILVEROL, CI/RG 731.822-SSP/RO, CPF 692.398.192-15, filha de Jose Paula da Silva e Belonizia Rosa Silva da Silva, produtores rurais, residente e domiciliada na Linha 22, km 08, lote 37, neste município; **06) ALIDO ABSALAN DA SILVA SILVEROL**, solteiro, maior, capaz, produtor rural, CI/RG 305.967-SESP/RO, CPF 242.351.482-49, residente e domiciliado na Linha 31, Km 04, Lote 29, Gleba 07, neste município; **1/8** (um oitavo) do imóvel, **para cada um**, e aos herdeiros netos: **07) RUDSON GONÇALVES DA SILVA BARROS**, vendedor, CI/RG 820.006-SESP/RO, CPF 699.484.612-15, filho de Robson Pearcon da Silva Gomes e Alzemir Leite Borges Gonçalves Gomes, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02.08.2013 com LEUDINÉIA BARROS RAMOS GONÇALVES, funcionária pública, CI/RG 617.358-SSP/RO, CPF 665.376.812-00, filha de Manoel Costa Ramos e Elda Barros Ramos, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, 1313, Bairro Floresta, Porto Velho-RO; **08) VANIA GONÇALVES DA SILVA**, maior, capaz, operadora de caixa, CI/RG 662.409-SESDEC/RO, CPF 648.381.102-00, filha de Robson Pearcon da Silva Gomes e Alzemir Leite Borges Gonçalves Gomes, residente e domiciliada na Rua Constelação, 9806, Bairro Mariana, Porto Velho-RO; **09) RODRIGO GONÇALVES DA SILVA**, maior, capaz, mecânico, CI/RG 625.279-SESDEC/RO, CPF 867.539.912-04, filho de Robson Pearcon da Silva Gomes e Alzemir Leite Borges Gonçalves Gomes, residente e domiciliado na Rua Leide Daiane, 2079, Bairro Marcos Freire, Porto Velho-RO; **10) VANESSA GONÇALVES DA SILVA**, maior, capaz, trabalhadora rural, CI/RG 625.313-SESDC/RO, CPF 861.346.712-15, filha de Robson Pearcon da Silva Gomes e Alzemir Leite Borges Gonçalves Gomes, residente e domiciliada na Linha 31, Km 04, Lote 23, Gleba 07, Ji-Paraná-RO, **1/8** (um oitavo) do imóvel, em **comum**; **11) CLEYTON ROBSON SALES**, maior, capaz, pecuarista, CI/RG 877.745-SESDEC/RO, CPF 796.208.412-04, residente e domiciliado na Avenida Luiz de França Torres, 6931, Centro, Nova Mamoré-RO, solteiros; **12) ALINE ROBSON SALIS**, divorciada, agricultora, CI/RG 945.028-SESDEC/RO, CPF 900.191.802-68, residente e domiciliada na 3ª do Ribeirão, Br 425, Km 03, Nova Mamoré-RO, filhos de Alan Robson da Silva Silverol e Adine Salis Ribeiro Siverol e **13) CLEIDE ROBSON SALIS ALMEIDA**, CI/RG 719.326-SESDEC/RO, CPF 691.163.932-87, filha de Alan Robson da Silva Silverol e Adine Salis Ribeiro Siverol, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29.12.2000 com QUENES DOS SANTOS ALMEIDA, CI/RG 652.468-SSP/RO, CPF 638.115.532-91, filho de Alrelino Galvão de Almeida e Vanda Santos Almeida, agricultores, residentes e domiciliados na 4ª Linha do Ribeirão, Km 04, Nova Mamoré-RO, **1/8** (um oitavo) do imóvel, em **comum**, todos brasileiros. Imóvel denominado **Sítio Robson**. Cadastrado junto ao INCRA, em nome de Silas Robson Gomes, sob o n. **001.120.022.209-3**; Módulo Rural: 0,0000ha; N. de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 há, N de Módulos Fiscais: 0,8888; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 53,3326 ha, conforme **CCIR 2010/2014**. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos: Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF 4.417.120-0**, Cód. 2209.3C4C.A7F2.C2D9, emitida via internet em 04.03.2015, válida até 31.08.2015 e do **INCRA n. 220/2011**, emitida nesta cidade, pela SR-17, UA-Ouro Preto, em 11.04.2011. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 346,34 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 1.731,68 (um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAC37895-F8190: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.078,88 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomim, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-3-12.578 - Data: 10 de junho de 2015. Protocolo: 45.523 de 14 de maio de 2015. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de Fração Ideal, lavrada no 1º Ofício de Notas, da cidade e Comarca de Ji-Paraná-RO, no Livro 195-E, às fls.181/184, em 24.04.2015, **01) SILVIO ROBSON GOMES SILVEROL**, com anuência de sua esposa



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>

EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVEROL; **02)** SILAS ROBSON GOMES JUNIOR; **03)** IVAN ROBSON GOMES; **04)** AMIRTIS GOMES DA SILVA; **05)** ALIDO ABSALAN DA SILVA SILVEROL; **06)** RUDSON GONÇALVES DA SILVA BARROS com anuência de sua esposa LEUDINEIA BARROS RAMOS GONÇALVES; **07)** VANIA GONÇALVES DA SILVA; **08)** RODRIGO GONÇALVES DA SILVA; **09)** VANESSA GONÇALVES DA SILVA, **10)** CLEYTON ROBSON SALES; **11)** ALINE ROBSON SALIS e **12)** CLEIDE ROBSON SALIS ALMEIDA, com anuência de seu esposo QUENES DOS SANTOS ALMEIDA, todos supra e retro qualificados, residentes e domiciliados no endereço supra e retro citados, **venderam a fração ideal de 46,6691 ha** (quarenta e seis hectares, sessenta e seis ares e noventa e um centiares), que **possuíam, no imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 212.132,27** (duzentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), a **ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL**, casado com IRINEIA PAULA DA SILVA SILVEROL, retro qualificados, residentes e domiciliados no endereço retrocitado. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 346,34 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 1.731,68 (um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAC37896-630BB: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.078,88 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues de Araujo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-4-12.578 - Data: 25 de julho de 2023. Protocolo: 74.236 de 05 de julho de 2023. **PARTILHA.** Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 27/06/2023, assinado digitalmente por João Valério Silva Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, extraído dos autos do processo de divórcio consensual nº 7000558-46.2023.8.22.0004, instruído com original da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula nº 096057 01 55 1999 2 00028 165 000604523, expedida em 19/04/2023, neste Município, da qual fica cópia arquivada neste ofício, procede-se ao presente para constar que **ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL**, agricultor, e **IRINEIA PAULA DA SILVA**, agricultora, residente e domiciliada no Lote 37, Gleba 04, Linha 08, neste Município, ambos retro qualificados, e que a **fração ideal de 46,6691 ha** (quarenta e seis hectares, sessenta e seis ares e noventa e um centiares) do imóvel objeto desta matrícula, fica pertencendo **exclusivamente** a **ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL**, sendo que com a presente partilha, o imóvel em epígrafe passa a ser em sua totalidade do mesmo. Imóvel denominado **Sítio Robson**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Islan Robson Gomes Silverol, sob o nº **001.120.022.209-3**; Módulo Rural: 53,0612 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,98; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,8889; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 53,3362 ha, conforme **CCIR 2023**. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.417.120-0**, Cód. 10B9.8012.06A9.E2CD, emitida via internet em 13/07/2023, válida até 09/01/2024 e Guia de Recolhimento do ITBI nº 7809, no valor de R\$ 1.981,45 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em 19/07/2023, aos cofres deste Município. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Fuju: R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundep: R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). Fundimper: R\$ 91,69 (noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP31327-0F38D: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 1.645,66 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 146.546,80** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que foi atribuído o valor de R\$ R\$ 6.280,25 (seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) por hectare, à **meação** do imóvel com acesso **regular** e VTN/ha **médio**, conforme planilha do INCRA/2016 e Declaração firmada em 19/04/2023, assinada por Islan Robson Gomes Silverol. Eu (a) Lohaine Sena da Silva, Escrevente, digitei. Eu (a) Lorrayne Morandi



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>

Pereira, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-5-12.578 - Data: 27 de outubro de 2023. Protocolo: 75.724 de 24 de outubro de 2023. **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL.** Com base no artigo 167, inciso II, item 34.1, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que foi registrada sob o nº **14.116** em 27/10/2023, Livro 3-Registro Auxiliar, deste serviço, a garantia constante na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 198695/7974/2023, emitida em 23/10/2023, no Município de Ji-Paraná - RO, pelo proprietário devedor ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL, retro qualificado, com vencimento final em 15/10/2025, onde constou que o penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros de 180 (cento e oitenta) bezerros machos, da raça nelore, com idade entre 07 (sete) a 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 1.348,00 (um mil e trezentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 242.640,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), e 222 (duzentos e vinte e dois) bezerros machos, da raça nelore, com idade entre 07 (sete) a 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 1.348,00 (um mil e trezentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 299.256,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais), todos marcados no quarto traseiro direito, com a marca IS, encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos, Fuju e Selo: não incidem. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente, digitei. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-6-12.578 - Data: 20 de novembro de 2023. Protocolo: **76004** de 14 de novembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº **48/2023**, emitida em 06/11/2023, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, **ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL**, pecuarista, residente e domiciliado na Linha 05, Km 40, Lote 06-A, Theobroma-RO, retro qualificado, **pagará em 06/11/2023**, à Credora **CREDISIS JICRED COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.309.070/0001-51, estabelecido na Avenida Maringá, 825, 1º andar, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em moeda corrente, na praça deste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, **destinada** ao limite de crédito pessoa física, conforme descrito na referida cédula, com taxa de juros capitalizados de **6,00 % a.m.** (seis por cento) ao mês, efetiva anual de 101,21 % a.a. (cento e um inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao ano, acrescidos em caso de inadimplemento de juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2 % (dois por cento), inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, o emitente, **deu** a Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o **imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** para os fins do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/97, em **R\$ 3.526.360,19** (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos). As partes estabeleceram o prazo de **30 (trinta) dias**, da data do vencimento da obrigação no prazo determinado na referida cédula, o direito de intimar o devedor fiduciante. Apresentaram **CCIR 2023** e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 4.417.120-0**, Cód. 79D8.CBDE.03AA.A7B5, emitida via internet em 14/11/2023, válida até 12/05/2024. Cadastro da parte atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 5.777,63 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Fuju: R\$ 1.155,53 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundep: R\$ 231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Fundimper: R\$ 433,32 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Fumorge: R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização Nº E9AAP39442-AA3BE: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 7.772,31 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Nível 2, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador substituto, conferi, dou fé e assino.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>

AV-7-12.578 - Data: 20 de fevereiro de 2024. Protocolo: 77.010 de 16 de fevereiro de 2024.
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL. Com base no artigo 167, inciso II, item 34.1, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que foi registrada sob o nº **14.321** em 20/02/2024, Livro 3-Registro Auxiliar, deste serviço, a garantia constante na Cédula de Crédito Bancário nº 140.422.614, emitida em 09/02/2024, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, pelo proprietário devedor ISLAN ROBSON GOMES SILVEROL, retro qualificado, com vencimento final em 13/01/2026, onde constou que o penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 27 (vinte e sete) matrizes bovinas, para produção de leite, raça girolando, grau de mestiçagem ½, com idade a partir de 18 (dezoito) meses, cor da pelagem mista, valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); 24 (vinte e quatro) matrizes bovinas, para produção de leite, raça girolando, grau de mestiçagem ½, com idade a partir de 18 (dezoito) meses, cor da pelagem mista, valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 142 (cento e quarenta e dois) novilhos bovinos, para criação e engorda, raça nelore, grau de mestiçagem ½, com idade de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) meses, cor da pelagem branca, valor total de R\$ 411.800,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos reais), e 11 (onze) novilhos bovinos, para engorda para abate, raça nelore, grau de mestiçagem ½, com idade de 13 (treze) a 36 (trinta e seis) meses, cor da pelagem branca, valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), encontram-se localizados no imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos, Faju e Selo: não incidem. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-8-12.578 - Data: 04 de setembro de 2026. Protocolo: 83.761 de 15 de agosto de 2025.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 18/08/2026, pela **CREDISIS JICRED COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED**, retro qualificada, assinado digitalmente pelos representantes 01) NOEL NUNES DE ANDRADE, brasileiro, casado, OAB/RO 1586, advogado, e 02) ÉDER TIMÓTIO PEREIRA BASTOS, brasileiro, casado, OAB/RO 2930, advogado, ambos com escritório profissional localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 401, Bairro Alvorada, Pimenta Bueno-RO, conforme Instrumento Particular Procuratório, emitido em 19/12/2024, Ji-Paraná – RO, recebido via Ofício Eletrônico – protocolo nº IN01428774C, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 3.526.360,19** (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), **em nome da credora fiduciária - CREDISIS JICRED COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED**, tendo em vista que o fiduciante, foi intimado a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram Guia de Recolhimento do ITBI nº 0082, no valor de R\$ 46.380,43 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), aos cofres deste Município, em 31/07/2026 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB: 4.417.120-0**, Cód. 6498.B5A8.799D.05F0, emitida via internet em 07/07/2026, válida até 03/01/2027 e Demonstrativo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro RO-1100155-0C71.04C7.1475.476E.8EC8.A6BD.6A61.3595, em 21/10/2015. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 2.530,15 (dois mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos). Faju: R\$ 506,03 (quinhentos e seis reais e três centavos). Fundep: R\$ 101,21 (cento e um reais e vinte e um centavos). Fundimper: R\$ 189,76 (cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Fumorpge: R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAX34403-A968E: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.404,62 (três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada RI, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial,



Valide aqui
este documento

e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Faju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 14 de setembro de 2026.

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAX34922-E09EE
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão assinada digitalmente por:

Nathália Hellen Santos Lopes
Escrevente Autorizada Certidão

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - CEP. 76.920.000 -
Tel. (69) 3461-1500 - e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AC45U-P7FM5-XJNNY-EHG9Y>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

